

cedimento lemitando-se a Camara desse Destricto a fazer os protestos Determinados por Sua Magestade evitando-se quaesquer vias de facto; o que muito recomendo a Vm. e a Camara. Deos guarde a Vm. S. Paulo 1º de Setembro de 1820.  
—*João Carlos Augusto de Oeynhausens.*

---

b—AO SARGENTO MÓR COMMANDANTE DE PINDAMUNHANGABA, 1820.

Havendo eu mandado Officiar ao Cadete João José da Silva Theodoro Commandante do Registo de Sapucahyminirim de Minas Geraes, sobre o que Vm. me havia participado em os seus Officios de 24, e 29 de Agosto ultimo, elle me deu as respostas, que Vm. verá dos dois Officios que lhe remetto; e sobre os quaes Ordeno a Vm. me informe de accordo com seu Pay: não acho que seja preciso, que por occasião da posse Eccleziastica, que se hade tomar do terreno doado por Salvador Joaquim Pereira, para a erecção de huma Capella seja preciso toma-la tambem civilmente; já porque o Destricto Eccleziastico por óra he maior que o Civil nessa parte da Capitania, já porque basta a antiga posse, que a Camara tomou; e se o lugar doado está para alem da posse tomada, pela dita Camara, eu não quero, e prohibo, que se innove coiza alguma por parte desta Capitania emquanto Sua Magestade não Rezolver afinal sobre os limites das duas Capitancias, de que me consta se está tratando na Meza do Desembargo do Paço. Remetto a Vm. o Requerimento de Antonio Corrêa Leite, para que me informe sobre seu contheudo, e de huma maneira, que o Supplicante conheça, que Vm. não lhe he contrario, como allega no dito Requerimento. Deos guarde a Vm. S. Paulo 15 de Setembro de 1820.—*João Carlos Augusto de Oeynhausens.*

---

c—AO AJUDANTE LUIZ ANTONIO PINTO, 1820.

Fico certo de que Vm. porá todo o esforço, como diz no seu Officio de 6 do corrente, em concluir a accommodação ue lhe recommendei entre o Sargento mór Jeronimo Gon-



çalves, e Maria Thereza, logo que houver obtido as noçoens que espera. Como no mesmo Officio Vm. me participa, com a Carta original do Commandante do Rio do Peixe, as novas emprezas praticadas pelos Mineiros, os quaes por toda a pãrte da nossa Raia perseguem os moradores desta Capitania: eu vou por este mesmo Correio intender-me com o Exmo. Capitão General de Minas Geraes, para obter terminantes dispoziçoens daquelle Governo, em beneficio do futuro, e reciproco socego dos vezinhos de huma, e outra Capitania. Entretanto tenha Vm. mão nas ditas emprezas, observando para isso aquellas Ordens, que lhe tenho dirigido immediatamente imanadas da Real Dispozição de Sua Magestade, a qual absolutamente prohibe quaesquer vias de facto, que nunca Vm. consentirá que tenham lugar para se ducidir pela força, o que só se deve determinar pela razão, e justiça. Deos guarde a Vm. S. Paulo 18 de Setembro de 1820.—*João Carlos Augusto de Oeynhausén.*

---

d—AO CAPITÃO MÓR DE ORDENANÇAS D'ATIBAIA, 1820.

Remetto a Vm. a Representação que me fes o Revdo. Conego Arcediago, e Vigario Geral deste Bispado Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, sobre hum caminho que de novo abrirão os Geralistas para esta Capitania pela Freguezia de Nazareth contiguo a sua Fazenda por onde estão passando malfeitores, e Dezertores, e ha bem pouco tempo os dois de que trata a Notta junta a mesma Representação. Ordeno a Vm. me informe de tudo quanto há a semelhante respeito, e das razoens porque não se tem executado a Ordem de meu Predecessor o Exmo. Marquez de Alegrete, para se trancar aquelle caminho, e as que eu tenho dado para se perseguirem os malfeitores, e Dezertores dando logo todas as providencias necessarias para sessar os vexames que sofre o Supplicante em sua Fazenda. Deos guarde a Vm. S. Paulo 23 de Outubro de 1820.—*João Carlos Augusto de Oeynhausén.*

---

(\*) Parece ser este o caminho actual que passa por S. João do Curralinho e Santo Antonio da Cachoeira. (N da R.)